



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 5065/2020  
EDITAL Nº. 2952/2020.**

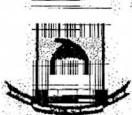
Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA NUNTRA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.104.917/0001-12, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 2032, Centro, Cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP nº 96.570-000, denominado **CONTRATADA**, resolve:

Considerando o memorando nº. 259/2022 da Secretaria Municipal da Educação (anexo), onde solicita a rescisão do contrato da empresa Nuntra Transportes Ltda, referente ao transporte escolar da linha 02 do Edital de Licitação nº 2952/2020, fica assim rescindido unilateral o **CONTRATO Nº. 5065/2020, EDITAL Nº 2952/2020**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **20 de maio de 2022**, com respaldo legal no **art. 78, incisos I, V e art. 79, inciso I** da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto na Cláusula Vigésima, **alíneas d, j e Parágrafo Único** – Em caso de rescisão por culpa injustificada da **CONTRATADA**, esta será declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, previsto no contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2022.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 259/2022 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC  
DESTINO: PGM  
ASSUNTO: Rescisão de contrato  
DATA: 19/05/2022


Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 710  
Em 19/05/22  
*Fernanda*

Em atenção ao memorando 007/2022-transporte escolar, em anexo, solicitamos a rescisão do contrato 5065/2020, pois a empresa Nuntra Transportes Ltda, desistiu da prestação de serviço, referente a este contrato.

  
Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação.

DE ACORDO  
20/05/22  


RECEBIDO EM  
20/05/22  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº 14.129.007/0001-45 - CEP 91570-000 - Cacapava do Sul - RS

MEMORANDO Nº 007/2022

CACAPAVA DO SUL, 08 DE MAIO DE 2022

Origem: Setor Transporte Escolar  
Destino: SEDUC (Gabinete)  
Assunto: Término de contrato do Transporte Escolar e novo contrato

Prazado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar que a empresa Nuntra Transportes LTDA que realizava o contrato 5065/2020, desistiu da prestação do serviço, diante disso pedo a rescisão do contrato. Com a desistência do contrato citado, pedo que seja formalizado o contrato com a empresa classificada em segunda colocada no item 02 da linha 02, do edital de licitação nº 2952/2020, a qual confirmou interesse em assumir o roteiro até a próxima licitação.

Contrato a partir do dia 10/05/2022  
(cópia dos ofícios das empresas em anexo)

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me  
Atenciosamente

  
Silvana Rosa Cruz  
Responsável pelo transporte escolar

Silvana Rosa Cruz  
Setor de Transporte Escolar  
Licitação nº 20 388/2017  
Setor de Transporte Escolar  
Licitação nº 20 381/2017

Guaraciara Sachse  
Arlette Costa  
Secretaria de Município da Educação